



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 1 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKM1OERGOTBBN0E4MUU3QZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 101, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre exoneração a pedido, de
Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela senhora **GILVANETE RIACHÃO SILVA DAMASCENO**, protocolado sob o nº 110/2023, solicitando sua exoneração do cargo de Conselheira Tutelar Suplente.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **GILVANETE RIACHÃO SILVA DAMASCENO**, matrícula nº 2675, do cargo de Conselheira Tutelar suplente, nomeada através do Decreto nº 028, de 07 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 01 de junho de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal